



28/02/2024 09:35:47

<https://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br/site/noticias/12629/>

Transparência: prestação de contas do 3º quadrimestre de 2023 será dia 27 de fevereiro

Audiência pública será transmitida pelo youtube da Câmara Municipal

Por Ascom Prefeitura/Gabriela Corsino
21/02/2024 07:30



(https://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br/arquivos/noticias/12629/g/pref_Irv.jpg)

(Foto: Ascom Prefeitura/Yuri Cardozo)



Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, o Executivo de Lucas do Rio Verde realizará uma audiência pública para prestação de contas do 3º quadrimestre do exercício de 2023. O encontro será a partir das 17h do dia 27 de fevereiro, no auditório da Câmara de Vereadores.

A apresentação dos demonstrativos do cumprimento das metas fiscais, investimentos e arrecadação do poder público é uma determinação estabelecida por lei e visa garantir transparência no uso do dinheiro público.

Serão apresentadas as receitas e despesas do 3º quadrimestre do ano passado do Poder Executivo, Poder Legislativo e das autarquias Saae e Previlucas.

A audiência pública de prestação de contas acontece a cada quatro meses e tem como objetivo informar a população e dar mais transparência ao uso dos recursos públicos. A audiência também é a oportunidade de a população saber quanto foi arrecadado e em que setores foram investidos os recursos públicos.

A audiência será transmitida pelo canal da Câmara no YouTube: www.youtube.com/@CamaraMunicipalLrv

MARCOS VIEIRA DA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar da Audiência Pública, para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre do exercício 2023, da administração direta e indireta do Município de Lucas do Rio Verde.

A Audiência Pública será realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, às 17:00hs, no Auditório da Câmara Municipal, sito a Av. Pará, nº. 359-E, Cidade Nova, conforme determinação Constitucional do art. 166, § 1º

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de fevereiro de 2024

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 6.661, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Institui o Comitê Municipal de Imunização no âmbito do município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o declínio das coberturas vacinais em todo o território nacional;

Considerando o § 1º do art. 14 da Lei Federal n.º 8.069/90 (ECA), que dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias;

Considerando a Oficina de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade promovida pelo Ministério da Saúde aos municípios de Mato Grosso em 2023;

Considerando a necessidade de ações intersetoriais para o aumento do índice das coberturas vacinais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Imunização no âmbito do município de Lucas do Rio Verde.

Parágrafo único. O Comitê ficará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e terá como Presidente, o(a) Coordenador(a) de Imunização do município, e como suplente o(a) Supervisor(a) de Atenção Básica.

Art. 2º Constitui objetivo essencial do Comitê Municipal de Imunização, propor, acompanhar e avaliar as estratégias intersetoriais para o aumento das coberturas vacinais.

Art. 3º O Comitê Municipal de Imunização terá a seguinte composição, cujo membro será indicado pelo representante da instituição/órgão abaixo relacionado:

I - 2 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS);

II - 2 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, do Conselho Municipal de Saúde;

III - 2 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH);

IV - 2 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - 2 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

VI - 2 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, da Secretaria Municipal da Educação (SME);

VII - 2 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VIII - 2 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§ 1º O exercício das atividades do Comitê Municipal de Imunização será honorário, sem ônus para o Município.

§ 2º Fica facultada a participação de representantes de outros órgãos públicos em especial o Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia, Poder judiciário ou da sociedade civil, vinculados à temática de cuidado e de proteção social das crianças e adolescentes, não listados nos incisos deste artigo.

Art. 4º Compete ao Comitê Municipal de Imunização:

I – formular, articular, mobilizar, planejar, acompanhar e validar as estratégias de vacinação e melhoria das coberturas vacinais, devendo considerar a execução orçamentária;

II - sugerir fluxos das estratégias selecionadas, observados os seguintes requisitos:

a) ações que respeitem os princípios do SUS e do Programa Nacional de Imunização, como universalidade, equidade da atenção e descentralização;

b) resgatar os valores da importância da vacinação para a população;

c) combater a hesitação vacinal, a desinformação e fake news relacionados à vacinação;

Art. 5º As reuniões do Comitê Municipal de Imunização serão fixadas sempre que necessário em data definidas previamente entre seus membros.

Art. 6º As propostas levantadas no Comitê Municipal de Imunização serão avaliadas pela secretaria correspondente às ações e pela Secretaria Municipal de Saúde.

XADREZ ELEITORAL

Presidente do União Brasil, governador avalia que é necessário formar as chapas de vereadores e costurar alianças antes de 'amadurecer conversas'

Mauro: é cedo para decidir vice

Gilberto Leite | Estádio Mato Grosso



Mendes também não garantiu que escolherá uma mulher como vice-prefeita de Cuiabá

Da redação

O governador de Mato Grosso e presidente do partido União Brasil, Mauro Mendes, afirmou que ainda está muito cedo para decidir quem

será o vice-prefeito na chapa de Eduardo Botelho (UB) à Prefeitura de Cuiabá. Ele conversou com a imprensa na manhã de quinta-feira, 22, e também comentou sobre a difícil escolha

entre o deputado estadual Botelho e secretário-chefe da Casa Civil Fábio Garcia (UB).

"As convenções são ainda no mês de julho, tem muito tempo. Nós nem terminamos o pe-

ríodo de filiações e desfiliações, com o objetivo das eleições municipais, e acredito que nós vamos amadurecer muito. Ainda tem muito chão. Precisamos compor uma boa chapa, que tenha uma capacidade técnica de conduzir o enorme desafio de consertar Cuiabá", explicou.

Mendes também não garantiu que escolherá uma mulher como vice-prefeita de Cuiabá e também não citou nomes já cotados para ocupar o cargo político.

Em entrevista, ele também contou que a escolha pelo pré-candidato à Prefeitura de Cuiabá foi muito difícil. As tratativas entre os três duraram cerca de seis meses, tendo Mendes batido o martelo no último dia 15 de fevereiro, escolhendo Botelho.

"Botelho tem grandes predicados, Fábio tem grandes predicados. Uma decisão extremamente difícil, né? São dois amigos, duas pessoas que têm trajetória longa comigo, mas o

cargo em que eu estou exigia uma decisão. E eu decidi. E acredito que nós teremos condição de fazer uma grande campanha. Cuiabá se encontra em um momento extremamente difícil", disse.

Apesar da difícil decisão, ele teve que escolher por ser uma das obrigações dele como presidente do partido e governador do estado. Também revelou que constantemente ele se abdicou do próprio tempo para trabalhar.

KARDEC É COTADO - Na mesma manhã, o secretário Allan Kardec (PSB) revelou que o nome dele está à disposição do partido para uma possível composição como vice-prefeito de Cuiabá. Ele revelou que recebeu uma ligação do presidente do Partido Socialista Brasileiro (PSB), Max Russi, informando que o nome dele está em uma lista que será enviada ao União Brasil para ser escolhido o futuro vice-prefeito de Botelho.

A declaração foi dada à imprensa em uma reunião na Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM). E ele aproveitou o momento para "vender o peixe" e listar suas qualidades como político.

"Eu sou agente político, fui vereador por Cuiabá, estou na segunda oportunidade na condição de secretário de Estado, estou muito feliz, na Seciteci [Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso], trabalho que está sendo desenvolvido. Para mim está sendo uma realização profissional, e estamos prestes a inaugurar o primeiro parque tecnológico de Mato Grosso", disse.

Kardec está confiante e explicou que o PSB tem uma boa relação com o União Brasil, já que o partido faz parte do governo de Mauro Mendes. Além disso, o partido é forte e conta com quatro deputados estaduais e dois vereadores em Cuiabá.

CLIMÃO

Fábio Garcia se esquia sobre apoio a Botelho

Gabriel Soares | Fernanda Leite

O secretário-chefe da Casa Civil, Fábio Garcia (União), se esquivou ao ser questionado pela imprensa se iria apoiar a candidatura do presidente da Assembleia Legislativa, Eduardo Botelho (União), para a Prefeitura de Cuiabá. Em conversa com jornalistas nesta quinta-feira, 22 de fevereiro, Garcia afirmou que ninguém pode questionar sua fidelidade ao partido e que irá "dialogar sobre Cuiabá" no futuro.

Botelho e Garcia disputavam internamente no União Brasil pela pré-candidatura a prefeito de Cuiabá. Na última semana, o presidente estadual do partido, governador Mauro Mendes, anunciou que Botelho será o candidato do grupo.

"Olha, como vocês sabem, eu fiz uma construção bastante leal ao partido político que eu pertencço. Então, eu acredito que não há como ninguém me cobrar, nesse

momento, lealdade ao partido. Eu vou conversar sobre Cuiabá, no momento certo", disse Garcia, ao ser questionado se apoiaria Botelho.

"As convenções vão acontecer em julho, portanto tem tempo para conversar sobre Cuiabá, para dialogar com as pessoas que me ajudaram, que me apoiaram nesse processo. Então, vamos dar um pouco de tempo ao tempo", emendou.

Apesar de se esquivar das questões sobre seu apoio a Botelho, Garcia garantiu que não está magoado com a escolha. O chefe da Casa Civil tinha um compromisso de apoio com o governador Mauro Mendes, mas acabou sendo preterido em favor de Botelho, que tinha apoio da maioria dos membros do partido.

"Não tô magoado, já me posicionei sobre isso aí nas minhas redes. Agora, eu tô trabalhando nessa função como chefe da Casa Civil", afirmou.

"Essa era a definição do partido, de que o governador Mauro Mendes teria o poder da decisão em Cuiabá. Foi feito um compromisso sobre essa questão e esse compromisso foi cumprido pelo governador Mauro e aceito por todos", complementou.

O chefe da Casa Civil afirmou ainda que não conversou com Botelho sobre a pré-candidatura, mantendo apenas o contato institucional para acompanhamento dos projetos de interesse do governo que tramitam na Assembleia.

Fora da disputa pela Prefeitura, Garcia afirmou que irá trabalhar para fortalecer seus companheiros que o ajudaram no processo de decisão do partido.

"Não quero deixar nenhum companheiro meu para trás nesse processo. Vou dialogar bastante com eles, com todo o respeito, consideração e gratidão com todos aqueles que estavam comigo, me apoiando nesse processo", concluiu.



Apesar de desconversar sobre apoio a Botelho, Garcia garantiu que não está magoado com a escolha

IGUALDADE DE GÊNERO

Próxima escolha do TJ terá lista só de mulheres

Da redação

A presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), desembargadora Clarice Claudino da Silva, revelou que as próximas seleções para desembargadores terão listas exclusivas para mulheres. A declaração foi dada à imprensa na tarde de quarta-feira, 21 de fevereiro, durante a cerimônia de posse dos novos desembargadores.

O questionamento à presidente ocorreu devido ao TJMT escolher, na última segunda-feira, 19, por meio de votos, oito novos desembargadores para ocuparem as vagas abertas no Tribunal, sendo dois por seleção da Corte. E o fato de apenas uma mulher ter sido selecionada, pelo critério de antiguidade, chamou atenção.

"Mas nós temos uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que nos garante que nas próximas promoções e acessos, teremos aí uma lista só de mulheres. Até que tenhamos um percentual de no mínimo 40% de desembargadores no Tribunal de Justiça. Nós não estamos muito longe desse percentual, mas vamos ter oportunidade para trazer diversas mulheres", respondeu.

Apesar de não terem escolhido mulheres para as vagas no TJMT, a presidente elogiou a paridade de gênero da lista sêxtupla enviada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MT) e também a lista do Ministério Público do Estado (MPE-MT), mesmo que não tenha sido sêxtupla.

Além de citar sobre as vagas destinadas às mulheres,

Clarice Claudino revelou que já tem um edital de concursos pronto que será lançado nos próximos meses para escolher novos servidores e magistrados que ocuparão as vagas deixadas pelos novos desembargadores.

"Nós vamos deixar até o final da nossa administração, já em andamento, para que esse concurso seja feito o mais breve possível. [...] O concurso é bastante trabalhoso", explicou.

EMPOSSADOS - Empossado nesta quarta-feira (21) como desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Marcos Regenold Fernandes atuou por 27 anos no Ministério Público de Mato Grosso, cumprindo uma trajetória de atuação em diversas Promotorias de Justiça do interior e da capital, além de ter ocupado diversos

cargos na instituição ministerial.

Marcos Regenold Fernandes passa a ocupar uma vaga destinada ao MPMT pelo critério do quinto constitucional, tendo integrado a lista sêxtupla encaminhada pelo MP ao TJMT e, posteriormente a lista tríplice elaborada pelo Tribunal de Justiça e encaminhada ao governador do Estado, que o escolheu e o nomeou para a função.

Já pela vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Mato Grosso, (OAB-MT) tomou posse o advogado Hélio Nishiyama. Com o compromisso de decidir sempre observando os direitos fundamentais, o desembargador Hélio Nishiyama destacou que terá em mente o juramento que fez como advogado, defendendo a paz e a justiça social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar da **Audiência Pública**, para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre do exercício 2023, da administração direta e indireta do Município de Lucas do Rio Verde.

A **Audiência Pública** será realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, às 17:00hs, no Auditório da Câmara Municipal, sito a Av. Pará, nº. 359-E, Cidade Nova, conforme determinação Constitucional do art. 166, § 1º. Lucas do Rio Verde - MT, 07 de fevereiro de 2024. Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 Objeto: Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches Municipais durante o 1º semestre de 2024. Dia: 18 de Março de 2024. Hora: Das 07:30 até as 08:00 horas entrega dos envelopes (horário de Mato Grosso) Abertura dos envelopes: 08:00 horas do dia 18 de Março de 2024.

Edital Completo: Afixado no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT, CEP:78455-000, Fone: 65-3549-8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14.133/21 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde-MT, 21 de Fevereiro de 2024. Sirlei Amaro da Silva Agente de Contratação

Audiência Quadrimestral 2023 – Prestação de Contas 3º Quadrimestre 2023		DATA
		27/02/2024
ORGANIZAÇÃO	EVENTO	PROJETO
PLANEJAMENTO	AUDIÊNCIA PÚBLICA	LISTA DE PRESENÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE		

LISTA DE PRESENÇA

NOME	TELEFONE	ENTIDADE/BAIRRO
1. Luiz Antonio Fortunato da Silva	65 999001- [REDACTED]	Sec. Des. Eco. Plan. e Cad. Urb.
2. Geraldo O. Almeida	86 99974- [REDACTED]	Cômar
3. WELDER S. M. MACIEL	65 33311- [REDACTED]	SEC. DES. ECO. PLANEJ. ORÇ.
4. Maria Betina Barbosa	65 99912- [REDACTED]	Sintep
5. Adercio N. NEPOMOCENO	65 99962- [REDACTED]	FATENDA
6. Rubens Junior	65 99298- [REDACTED]	ASCOM
7. Olga Ida Kunze	65 98121- [REDACTED]	ASCOM
8. Danilo Messias	66 99601- [REDACTED]	SMDEPC
9. Karine Branch	65 99963- [REDACTED]	SMIO
10. Celso Sérgio Fiser	99967- [REDACTED]	Comarc
11. Auel Ferreira	65 99698- [REDACTED]	Mulheres de Fazenda
12. Soraia Pene	65 99129- [REDACTED]	SECRETARIA FAZENDAS
13. Kynthelle de Carvalho	66 9616- [REDACTED]	SAAE
14. Wellington W. N. Santos	65 99977- [REDACTED]	SEC. MUN. DESENV.
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		



Ata da Audiência Pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre do exercício 2023, da administração direta e indireta do Município de Lucas do Rio Verde, realizada as 17:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2024, nas dependências da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, sito a Av. Pará, 359 - Cidade Nova, Lucas do Rio Verde - MT

ATA 004/2023 - Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, na Avenida Pará, 359 E, Bairro Cidade Nova, representantes dos Servidores Públicos, Servidores Municipais e população em geral, para a Audiência Pública presencial e "on-line", transmitida através do canal da Câmara Municipal no Youtube(<https://youtu.be/6t2bogDdFHI>), referente à Execução Orçamentária do 3º Quadrimestre do exercício de 2023, da Administração Direta e Indireta do município de Lucas do Rio Verde-MT, em cumprimento ao disposto no capítulo IX e ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000. Abertura foi realizada por Welligton Souto - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade, no qual agradeceu a presença de todos os presentes e reforçou a importância da prestação de contas perante toda sociedade, enfatizando que esta é a nona prestação na gestão atual. Em seguida, passou a palavra para Welder Maciel – Analista Administrativo que realizou a explanação dos números, começou a falar sobre a prestação de contas quadrimestral, apresentando os valores de receitas e despesas projetadas em confronto com as realizadas, isto é, o Balanço Orçamentário e os instrumentos de planejamento que fazem parte das políticas públicas. Em seguida demonstrou os valores da arrecadação da Administração Direta e Indireta, sendo demonstrado o valor arrecadado de cada entidade, a autarquia **SAAE totalizou R\$ 37.666.464,87** a **Previlucas totalizou, R\$ 75.954.263,01** e a **Prefeitura Municipal R\$ 600.796.905,75**. Enfim o Welder frisou o cumprimento dos limites constitucionais: a Secretaria Municipal de Educação executou em **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — MDE um percentual de 30,98%**, sendo aplicado até o 3º quadrimestre o percentual de **95,01%**, dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação, enquanto a **Secretaria Municipal de Saúde executou o percentual de 30,82%**, sendo **R\$ 113.371.454,38 (Desp. Empenhada)** dos R\$ 362.496.751,24 arrecadados, referente à impostos e transferências de impostos. Quanto a **despesa com pessoal** o município vem cumprindo com o limite estabelecido pela legislação vigente e de acordo com a Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses (até dezembro de 2023) de R\$ 568.744.769,81 foram gastos o percentual de **43,30%** **totalizando, R\$ 246.238.140,26** de despesa líquida com pessoal. Para finalizar colocou-se à disposição para os questionamentos por parte dos participantes, na ocasião houve uma pergunta da Márcia – Presidenta do SINTEP (Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público) no qual perguntou “Quais foram os motivos que elevaram a arrecadação da Previlucas em mais de 50% do valor previsto”, em seguida o Welder respondeu “Devido a realização de lucro dos ativos financeiros em virtude da valorização dos mesmos.”. Após isso a audiência foi finalizada. Nada mais a tratar encerro esta ata que será assinada por mim e acompanhada por lista de presença.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PK8**MM4****EX2****879**

ARRECAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2023

QUADRO 01			
Arrecadação Prefeitura até o 3º trimestre 2023			
RECEITA	VALOR PREVISTO R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% da Arrecadação sobre a previsão
Receita Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	130.624.790,00	149.707.321,94	114,61
Receitas de Contribuições	8.450.000,00	9.617.024,86	113,81
Receita Patrimonial	9.964.000,00	15.261.316,45	153,16
Receita de Serviços	50.000,00	135.756,00	271,51
Transferências Correntes	320.483.221,35	349.935.748,60	109,19
Outras Receitas Correntes	9.141.423,56	11.462.427,25	125,39
Operações de Créditos	110,00	367.151,93	333.774,48
Alienação de Bens	20.100.500,00	30.929.691,07	153,88
Transferências de Capital	66.025.979,98	33.380.467,65	50,56
TOTAL LÍQUIDO	564.840.024,89	600.796.905,75	106,37
DEDUÇÕES			
(-) Contribuição para o FUNDEB	-44.192.628,43	-45.232.060,35	102,35%
(-) Deduções Receita Corrente	-8.000.000,00	- 9.184.520,11	114,81%
TOTAL DEDUÇÕES	-52.192.628,43	-54.416.580,46	104,26%

Fonte: Balanço Orçamentário de 2023; Anexo 10

AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE 2023



Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde - MT
835 inscritos

Inscrito

1



Compartilhar

Download

Salvar

12 visualizações Transmissão ao vivo realizada há 16 horas

Fique por dentro das iniciativas legislativas de Lucas do Rio Verde. Sua participação é fundamental para construirmos uma comunidade mais forte e próspera juntos!

Inscrite-se no canal para receber notificações sobre futuras sessões plenárias e mantenha-se envolvido com os assuntos que importam para você e sua família. ...mais



29/02/2024 08:35:18

<https://www.lucasdoriverde.mt.gov.br/site/noticias/12657/>

Prefeitura de Lucas do Rio Verde apresenta prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2023

Os dados demonstram o cumprimento das metas fiscais do último quadrimestre de 2023

Por Ascom Prefeitura/Olga Kunze
28/02/2024 13:51



(https://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br/arquivos/noticias/12657/g/pref_lrv.jpg)

(Foto: Ascom Prefeitura/Andrew Aragão)



Nesta terça-feira (27), a Prefeitura de Lucas do Rio Verde apresentou, em audiência pública na Câmara Municipal, a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2023. O encontro serviu para demonstrar como foi utilizado o dinheiro público no ano de 2023, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Foram apresentados os resultados da Administração Direta (Prefeitura e Câmara) e da Administração Indireta (Saae e Previlucas). Até o final de dezembro de 2023, o Executivo Municipal arrecadou um total de R\$ 600.796.905,75, o que representa 106,37% do valor previsto para o ano.

De acordo com os números apresentados, as receitas próprias, que incluem ISS, IPTU, entre outras receitas, somam R\$ 186.183.846,50 ao todo.

Da Administração Indireta, o Previlucas arrecadou R\$ 75.954.263,01, sendo 155,20% dos R\$ 48.940.000,00 previstos, enquanto o Saae fechou o quadrimestre com R\$ 37.666.464,87 milhões arrecadados, o que representa 120,01% dos R\$ 31.385.569,27 milhões previstos até o final do ano.

As despesas e investimentos na Saúde atingiram R\$ 113.371.454,38, o que representa 30,82% das receitas de impostos e transferências, quando o mínimo estipulado na meta fiscal é 15%.

Na educação a aplicação é de R\$ 115.551.136,55, correspondendo a 30,98% dos recursos de impostos considerados na base de cálculo. O mínimo estipulado para o segmento é de 25%.

A Lei de Responsabilidade Fiscal também determina que os gastos com pessoal não ultrapassem 51,30% e, atualmente, o Executivo de Lucas do Rio Verde está abaixo desse limite, destinando 43,30% para esse fim.

Os dados da prestação de contas podem ser acessados em: https://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br/arquivos/contas/803/audiencia_3_quadr__contabil_2023_v2.pdf (https://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br/arquivos/contas/803/audiencia_3_quadr__contabil_2023_v2.pdf)